



# O Militante



BOLETIM DO COMITÉ CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

## A defesa da repressão TAREFA DE TODO O PARTIDO

Tal como no tempo de Salazar, com Marcelo Caetano o Partido continua a ser o alvo principal da repressão fascista. Desde 1968, muitos camaradas têm sido presos, torturados e condenados. Atingindo o Partido, o fascismo procura enfraquecer o principal obstáculo que encontra à realização da sua política, procura dificultar a acção de vanguarda do Partido no movimento operário e democrático, na luta contra a ditadura fascista, o colonialismo português e o imperialismo estrangeiro.

Defender o Partido não é apenas indispensável para assegurar a sua actividade e o seu desenvolvimento. É também de capital importância para assegurar o sucesso da resistência à política fascista e o desenvolvimento da luta popular pela liquidação da ditadura e a conquista da liberdade.

### 1. Necessidade de melhorar a defesa do Partido

A PIDE-DGS, de colaboração com as outras forças repressivas (GNR, PSP, Legião, etc.), procura tenazmente, através de uma constante vigilância e investigação, que cobre todo o território nacional, e de investidas contra os vários sectores onde se desenvolve a luta popular, localizar militantes do Partido, segui-los, averiguar das suas ligações e encontros, referenciar controladores e juniar elementos (por vezes ao longo de meses e mesmo de anos) que lhe permitam desfechar golpes certos: prisão de quadros, apreensão de meios de trabalho, tentativa de aniquilamento de organismos e organizações. Seria grande erro pensar que há pausas nesta actividade inimiga. Ela prossegue todos os dias e a toda a hora.

O aparelho repressivo tem sempre em vista «atingir a cabeça», ou seja, atingir em cada sector os quadros mais responsáveis e, duma maneira geral, chegar à localização e atingir funcionários do Partido, instalações clandestinas, aparelhos técnicos e dirigentes do Partido. Grandes operações conjugadas que as forças repressivas realizam com frequência (stops, rusgas, identificações, vigilância intensa da PIDE e das forças locais, etc.) têm o evidente objectivo de descobrir e tocar o aparelho clandestino central e os seus quadros.

Não é porém apenas o aparelho clandestino central que está ameaçado pela repressão. Todas as organizações e todos os militantes estão sob o perigo. Por isso, todos devem cuidar constantemente da defesa, como tarefa de sempre e de cada dia.

O Partido tem uma riquíssima experiência de trabalho nas condições do fascismo. Mas uma grande parte dos membros do Partido, considerados individualmente, não têm essa experiência. Tal o caso dos novos membros do Partido e de quadros jovens, que constituem a maioria dos efectivos em várias organizações e que são frequentemente chamados a tarefas de responsabilidade. Para que esses camaradas possam defender o Partido e defender-se a si próprios, é indispensável transmitir-lhes a experiência do Partido, dar-lhes a conhecer métodos e processos de defesa, alertá-los contra os perigos que cercam o seu trabalho, educá-los no espírito do cuidado constante de defender a actividade, as organizações e os quadros da repressão fascista.

Não são porém só os quadros jovens, os novos militantes, que têm de aprender a defender o Partido. Não só para eles são necessárias e válidas indicações e instruções. Elas são necessárias e válidas para todos os membros do Partido, incluindo aqueles que

tes, longos anos de experiência. Sucedem por vezes que camaradas com muitos anos de actividade clandestina caem no excesso de confiança, na rotina, na facilitação, no liberalismo; e até num certo sentimento de «invulnerabilidade», que os leva a afrouxar os cuidados de defesa.

O esforço constante para melhorar a defesa do Partido é um dever de todos os militantes sem excepção. Num momento em que o governo intensifica a repressão, tendo o Partido como alvo principal, impõe-se em todo o Partido, em todos os escalões de alto a baixo, por parte de todos os camaradas, um esforço sério e geral para melhorar a defesa do Partido, de forma a fazer frente com sucesso ao aparelho repressivo.

## 2. Regras fundamentais de defesa

São regras fundamentais de defesa, cujo cumprimento rigoroso é indispensável, a pontualidade, a compartimentação, o secretismo, a cuidadosa organização de deslocações e encontros, os extremos cuidados com apontamentos e notas.

A pontualidade deve entender-se, tanto no seu significado mais corrente (aparecer em encontros à hora precisa), como no seu significado mais amplo (cumprir as tarefas no prazo indicado ou previsto).

Se o atraso a um encontro de rua, obrigando outros camaradas a esperar, expõe estes a maiores perigos, o atraso no cumprimento de tarefas, sejam técnicas; sejam políticas, provoca muitas vezes « reacções em cadeia », inutilizando esforços feitos por muitos camaradas, levando à anulação de encontros, à repetição de outros, a toda uma movimentação, que comporta novos riscos, além de, muitas vezes, à impossibilidade prática de realização das tarefas previstas.

A pontualidade nos encontros e na execução das tarefas constitui um importante aspecto da defesa do Partido. Uma organização, em que se sabe criar o hábito e o brio da pontualidade, não só desenvolve muito mais facilmente todo o seu trabalho, como está muito melhor defendida.

A compartimentação aplica-se em todos os escalões. É uma questão de princípio, num partido clandestino como o nosso, que nenhum membro do Partido deve saber, acerca de aspectos conspirativos, mais do que é necessário para a realização das suas tarefas.

Num organismo, discutem-se colectivamente todas as questões políticas, todas as tarefas gerais da organização respectiva. Mas não

há, por exemplo, que ver colectivamente os sítios e horas de encontros individuais de outros camaradas, aspectos técnicos confiados a um ou a outro, e, fora os casos indispensáveis, cada camarada não tem que identificar aos outros os membros do Partido do seu sector. A experiência mostra a necessidade de que cada membro do Partido conheça o número mínimo indispensável de camaradas.

O secretismo é uma regra imperiosa num Partido clandestino. Fora do seu organismo, a não ser com o seu controlador ou com organismos superiores com quem esteja autorizado a tratar de tal ou tal assunto, nenhum camarada está autorizado a falar de aspectos conspirativos do seu trabalho, ou que sejam do seu conhecimento.

Apesar da longa experiência do trabalho do nosso Partido e de um elevado nível geral de secretismo, tem de reconhecer-se que continuam a registar-se inconfidências acerca de tarefas realizadas ou a realizar, de encontros, de quadros, etc. Por vezes, camaradas procuram justificar a inconfidência pela « confiança pessoal » que lhes merecem os camaradas ou mesmo os familiares com quem as cometem. Em situações muito particulares (como nas prisões ou noutras situações de convívio prolongado e diário) procura também « justificar-se » a inconfidência pelo ambiente de confiança recíproca e as provas de firmeza perante o inimigo, assim como pelo « estudo de experiências ». Todas estas justificações têm de ser insistentemente combatidas. A inconfidência não é condenada apenas porque não haja confiança nas pessoas, mas porque a experiência mostra que a segurança e defesa do Partido exigem que a regra do secretismo seja rigorosamente aplicada em todo o Partido e em todas as circunstâncias, em relação ao presente e em relação a factos passados.

A organização de deslocações e encontros é de tanto maior importância quanto é certo que o inimigo procura insistentemente atingir-nos através da sua localização.

Naturalmente que os métodos e formas a utilizar dependem da situação de cada camarada, do sector, do tipo, finalidade e duração dos encontros, das condições e duração das deslocações, etc.. Mas, em qualquer caso, a improvisação, a facilitação, a repetição prolongada de processos, formas e sítios, expõem perigosamente os quadros e as organizações e facilitam a investigação e o aproveitamento de pistas pela polícia.

O cuidado com apontamentos e notas deve ser constante. A regra fundamental é: « Não escrever nada que, apanhado pelo inimigo, possa levar à localização de camaradas, de encontros, de aspectos conspirativos da actividade do Partido ». É evidente que esta regra não pode ser aplicada em absoluto. Mas deve

orientar cada organismo e cada camarada para que sejam procuradas e encontradas as formas de defender o melhor possível os segredos do Partido.

O uso de cifras só deve ser feito mediante autorização e indicação expressa de organismos superiores. Nada pior que usar uma má cifra. Se um camarada julga que, construindo o seu «alfabeto», substituindo cada letra por outra letra, ou por números, ou por sinais, consegue, mesmo dando a cada letra vários correspondentes, defender o que escreve, está profundamente enganado. Isso de nada serve. A decifração de tais alfabetos é simples e rápida para um especialista. Nesta matéria, cada camarada que tenha necessidade de usar cifra deve pedir indicações e ajuda aos organismos superiores e cumprir rigorosamente o que lhe for indicado. Assim, por exemplo, pode haver uma cifra segura para escrever meia dúzia de palavras, mas facilmente decifrável, se se escrever com ela o dobro ou o triplo. Não respeitar os limites de segurança, assim como conservar textos cifrados, é o mesmo que ter o mesmo texto sem estar cifrado, com a agravante de se pensar que o segredo está defendido.

Particularmente perigosas são notas sobre encontros, notas sobre organização e quadros e apontamentos de reuniões. As primeiras devem ser praticamente suprimidas e as segundas evitadas ou convenientemente defendidas e destruídas logo que utilizadas. O mesmo se pode dizer de dados ou mapas de organização, esquemas de controle, anotação dos pseudónimos dos componentes de tais ou tais organismos, etc. A conservação de tais notas e apontamentos, por vezes apanhados quando das prisões, tem dado à polícia numerosos elementos sobre a actividade partidária e provocado não poucas baixas e dificuldades.

A continuidade dos cuidados e precauções tem-se revelado como essencial para assegurar a defesa. Manifesta-se por vezes a tendência para tomar extremos cuidados, quando o perigo parece iminente, e cair no desleixo e descuido, quando não se vê esse perigo. É certo que, em qualquer sector, a iminência do perigo obriga a medidas excepcionais de defesa. Mas os cuidados e precauções têm de ser constantes e as regras de defesa têm de aplicar-se rigorosamente, mesmo quando há razões para julgar que o inimigo não tem quaisquer elementos para atingir o sector em causa.

Merecem particular atenção os casos em que desaparece uma vigilância que se tornara muito visível, ou não se nota vigilância, embora se conheçam razões que a justificariam (denúncias, localização num encontro, etc.). O objectivo de «atingir a cabeça» leva mui-

tas vezes a polícia a não proceder a prisões de camaradas já referenciados, a aparentar desconhecimento das suas actividades, a deixar «pontas», a evitar vigilância que se torne notada, tudo com o objectivo de aprofundar a investigação e conseguir «chegar mais acima». Isto indica que, em tais casos, é errado uma camarada pensar que nada há à sua volta pelo facto de que nada mais notou e afrouxar em consequência os cuidados de defesa. Quando desaparece de súbito uma vigilância que se tornara demasiado visível, é pelo contrário necessário redobrar a atenção durante algum tempo, a procurar ver se a polícia não estará a utilizar processos mais subtils, contando precisamente com esse afrouxamento de cuidados.

O cumprimento constante, rigoroso, das regras de defesa é de importância capital em todos os escalões e sectores de actividades.

### 3. *Discutir a situação, tomar medidas e aplicá-las*

Há regras gerais aplicáveis em todo o Partido. Mas, em muitos aspectos, os termos precisos da sua aplicação podem variar de sector para sector, segundo as condições existentes e o momento que se vive.

Em cada organismo e organização, a discussão dos problemas da defesa, da situação conspirativa, faz-se no concreto. Qual a situação do sector no que respeita a defesa? Observam-se a pontualidade, a compartimentação e o secretismo? As deslocações e encontros são cuidadosamente organizados? Há os cuidados devidos com notas e apontamentos? E o que se sabe da acção do inimigo? Nota-se vigilância invulgar? Tem sido vigiado ou seguido algum camarada? Houve qualquer incidente que pode levar à conclusão de que a PIDE, ou a GNR, ou bufos, localizaram aspectos da actividade partidária? Estas e outras perguntas devem ser feitas constante e obrigatoriamente na discussão dos problemas de defesa em todos os organismos do Partido.

A análise dos problemas de defesa tem em vista, duma maneira geral e permanente, rectificar deficiências e melhorar o trabalho conspirativo. Mas também tem o objectivo de, num momento dado, formar uma ideia muito exacta da situação conspirativa do sector respectivo e dos perigos fundamentais que nesse momento existem no trabalho partidário.

Não basta porém chegar a conclusões quanto à situação conspirativa. Nunca se deve ficar apenas na análise da situação e na constatação de situações perigosas. Obrigatória-



mente, deve encarar-se e resolver-se sempre o que fazer para melhorar e assegurar a defesa do Partido e para afastar as situações perigosas, que se conclui existirem. Em correspondência com as situações, há que tomar sempre medidas adequadas de defesa e aplicá-las prontamente.

Repetidas vezes tem sucedido que são vistos os perigos, que se conclui que existe uma situação particularmente perigosa de tal ou tal camarada ou de tal ou tal sector, que se chega à conclusão de que não existem as indispensáveis condições de segurança, que se encaram mesmo possíveis medidas, mas que estas não são levadas por diante e se deixa arrastar a situação até que o inimigo nos atinge. Isto tem-se passado em relação a prisões isoladas e a grandes golpes sofridos em tal ou tal sector. O deixar arrastar situações perigosas e a falta de prontidão na aplicação de medidas de defesa estão na raiz de muitos golpes sofridos pelo Partido.

Manifesta-se também por vezes a tendência para menosprezar a acção do inimigo e para não dar atenção a índices diversos de aproximação da investigação policial. Os membros do Partido devem ser ajudados a vencer a falta de serenidade, o exagero dos perigos, a sobreestimação da capacidade ofensiva do aparelho repressivo, o excesso de inquietação que leva a ver a polícia em tudo para que não se encontra imediata explicação (um desconhecido parado em determinado sítio, um automóvel estranho, etc.). Mas devem também ser ajudados a estarem sempre vigilantes e atentos a todos os factos que possam indicar o trabalho da polícia, de forma a detectarem os perigos, a detectarem a aproximação do inimigo e a tomarem a tempo as medidas adequadas.

A este respeito, tem particular importância a preocupação de cortar as possíveis pistas que o inimigo já tenha. Se há factos que podem levar à conclusão de que foi localizado um sítio habitual de encontros, há que mudar imediatamente de sítio, sem esperar a confirmação da suspeita. Se há factos que indicam que um camarada anda vigiado, há que estudar com muita atenção os encontros com esse camarada, ou mesmo suspendê-los. Se se sabe que um camarada foi denunciado e não foi preso, há sempre que admitir que a polícia o deixa em liberdade para servir de «ponta» ou de «isca». A atitude deve ser a mesma em relação a muitas outras variadas situações.

A pronta aplicação daquilo que se resolve para defesa do Partido exige uma sólida e inflexível disciplina em todos os escalões. Em todo o trabalho partidário é de exigir disciplina. Mas, nas questões de defesa, em que está em jogo a própria vida e sobrevivência

das organizações, dos quadros, do Partido, a disciplina tem de ser inflexível. Não é de admitir que, por indisciplina, qualquer camarada ponha em risco, não só a sua própria liberdade, como a liberdade de outros camaradas, a segurança e a continuidade do trabalho do Partido, a vida de organizações. Não é de admitir que qualquer camarada, seja qual for a sua responsabilidade no Partido, sobreponha as suas opiniões próprias ao que foi estabelecido, às decisões que foram tomadas pelos organismos competentes. A indisciplina em questões de defesa, assim como o menosprezo pelas questões de defesa, deve ser severamente combatida.

O controle do trabalho conspirativo em geral e o controle de execução das medidas de defesa encaradas são aspectos essenciais da defesa do Partido. Se não se analisa regularmente o trabalho conspirativo de cada sector, organismo e camarada, se não se verifica obrigatoriamente se foram ou não cumpridas as decisões tomadas, cai-se no relaxamento e não se pode assegurar a defesa contra a repressão. A necessidade urgente de reforçar o controle de execução não diz apenas respeito à defesa do Partido, mas a todas as tarefas partidárias (políticas, de organização e outras), em que são frequentes delongas e degauidos. Mas, nas questões de defesa, a não haver um rigoroso controle de execução, pode verificar-se uma rápida degradação da situação conspirativa e o amontoar de perigos iminentes. Não havendo tal controle, pode pensar-se também que foram executadas medidas de defesa que de facto o não foram, e, nessa base, indicarem-se tarefas, que, por tal razão, se tornaram de muito difícil ou perigosa realização.

Deve sublinhar-se que a atenção pelos problemas de defesa não deve ser apenas da parte dos organismos superiores ou controladores em relação aos organismos inferiores e aos camaradas controlados. Sempre que os organismos inferiores verifiquem o que considerem ser deficiências ou erros no trabalho conspirativo dos organismos e camaradas mais responsáveis, designadamente dos controladores, têm o direito e o dever de chamarem a atenção, de manifestarem a sua opinião e, em casos particularmente graves, de se dirigirem ao Comité Central do Partido. Casos tem havido, em que, só depois da prisão de um controlador, as organizações e camaradas controlados expõem de forma crítica as graves deficiências que observavam no seu trabalho conspirativo. Havendo tais objecções e críticas, elas devem ser feitas sem perdas de tempo, pois em questões de defesa, um mês, uma semana, um dia, mesmo uma hora ou menos, pode decidir de tudo.

#### 4. A defesa assegura-se em todo o trabalho partidário

Um bom trabalho conspirativo é condição indispensável para a defesa do Partido. Não a única. A defesa do Partido não se limita à definição e aplicação de regras de defesa. A defesa do Partido está indissolúvelmente ligada a todos os outros aspectos do trabalho partidário. Ela depende, em larga medida, de um bom trabalho de organização, da correcta resolução dos problemas de agitação, de uma justa política de quadros, da ligação com as massas, do estilo de trabalho.

Assim como um bom trabalho de organização constitui uma sólida base para a defesa do Partido, assim as deficiências nesse trabalho representam sempre sérios riscos para a segurança dos quadros e da actividade em geral.

Uma organização estruturada dentro dos moldes adaptados à clandestinidade, com organismos intermédios, com divisão de ligações e de tarefas entre os seus membros, reunindo regularmente, constitui um sério obstáculo à acção repressiva. Se, pelo contrário, a organização não está estruturada, se o trabalho partidário se desenvolve através de encontros individuais e da actividade de camaradas que não pertencem a nenhum organismo e que por isso asseguram numerosas ligações, os perigos multiplicam-se. Cai-se numa movimentação frenética, na acumulação inconveniente de tarefas, no conhecimento de organizações inteiras por um mesmo camarada. A localização da actividade torna-se muito mais fácil ao inimigo e, uma vez localizado um camarada, não só ele pode servir de pista para toda a organização respectiva, como, caindo ele, toda a organização pode ser atingida ou ficar desligada. A continuidade do trabalho do Partido em vastos sectores pode assim ser interrompida (e em vários casos o tem sido) pela prisão de um único camarada.

Também justos critérios de recrutamento são indispensáveis para a defesa do Partido. As portas do Partido abrem-se para todos aqueles que, estando de acordo com a orientação e actividade do Partido, estão dispostos e prontos a militar nas suas fileiras. Pode dizer-se que temos pecado mais pelas limitações no recrutamento que pela facilitação da filiação no Partido. Mas é de sublinhar que para alguém ser admitido no Partido não basta que apareça a solicitá-lo. É indispensável saber como aparece, donde vem, quem é, quem o conhece e quem pode atestar a sua seriedade, o que tem feito na defesa dos interesses dos trabalhadores e na luta antifascista em geral.

Os cuidados no recrutamento são uma das condições fundamentais para a luta contra a provocação para impedir que provocadores policíacos consigam entrar no Partido.

A experiência do Partido na luta contra a provocação é muito positiva. Em mais de 50 anos de actividade, foram raros os provocadores que conseguiram infiltrar-se no Partido e inspirar confiança de forma a terem tarefas de responsabilidade. Mas verificaram-se tais casos e podemos estar certos de que a polícia tenta constantemente infiltrar agentes provocadores nas fileiras do Partido, ou pelo menos conseguir que eles se façam passar por simpatizantes e tenham assim contactos regulares com membros do Partido. Existem sem qualquer dúvida, num ou noutro sector, elementos nessas condições e é uma grave erro subestimar o trabalho de provocação dos fascistas e afrouxar em consequência a vigilância revolucionária.

Casos se registaram, em que agentes provocadores criaram primeiro pacientemente relações de confiança pessoal com pessoas tidas como camaradas ou simpatizantes, para depois oferecerem a sua ajuda para questões técnicas. Assim foi entregue a tipografia do «Avante!» em 1939. Assim, por duas vezes, foram presos em reuniões funcionários do Partido na década 60. Assim procurou a polícia, em 1967, que um provocador, conhecido no sector da sua residência, oferecesse noutro sector o seu automóvel para transportar um funcionário do Partido. Estes casos indicam ser indispensável grande cuidado e perfeito conhecimento de quem aparece a oferecer os seus préstimos como «ponto de apoio», como «transporte», ou para outros trabalhos técnicos.

O trabalho de agitação, se convenientemente realizado, não comporta, em geral, perigos maiores do que a realização de muitas outras tarefas do Partido. Mas o trabalho partidário fica perigosamente exposto à repressão, quando se acumulam sistematicamente tarefas de agitação com tarefas de organização, quando os responsáveis de importantes organizações participam directamente em campanhas de agitação; quando o trabalho de agitação obriga uma organização a um esforço muito acima das suas forças; quando não há os devidos cuidados na distribuição de imprensa; quando camaradas, que se sabe estarem visados pela repressão, não «limpam as casas» da imprensa e de outra documentação; etc.

É naturalmente muito difícil encontrar as «soluções ideais» para todos os aspectos do trabalho de agitação do Partido. É-se obrigado muitas vezes a adoptar «as melhores soluções possíveis» na situação concreta dum sector. Muitas vezes sucede porém que a solução que se encontra é uma solução de facilidade e que,



dando a devida importância aos problemas de defesa, se poderia encontrar melhor solução.

De uma justa política de quadros, do conhecimento dos quadros, da ajuda aos quadros e da sua correcta selecção e promoção, dependem também em grande parte a segurança e a defesa do Partido.

Conhecimento dos quadros, como condição de uma opinião segura sobre a sua situação conspirativa, as suas condições de defesa, o grau de confiança no seu trabalho. Ajuda aos quadros, — como condição da sua preparação, da transmissão da experiência do Partido, do melhoramento da sua capacidade para resolver os complexos problemas de defesa que surgem diariamente. Correcta selecção e promoção, — como condição para que os quadros possam ser chamados a desempenhar tarefas correspondentes às suas possibilidades e características e possam estar à altura de saber defender os sectores que lhes são confiados.

Particular importância para a defesa do Partido tem a preparação dos quadros para enfrentarem a polícia caso sejam presos. Nessa preparação constitui valioso elemento educativo a divulgação dos métodos que a PIDE-DGS utiliza nos interrogatórios e dos exemplos e experiências dos comunistas que venceram dignamente essa dura prova. A recente publicação do folheto «Não falar na polícia, dever revolucionário» terá um positivo papel nessa educação.

A ligação com as massas e o trabalho de massas do Partido são também elementos essenciais da defesa. Se as organizações se isolam e enconcham em si e não estão ligadas às massas, se a sua actividade se limita à própria vida interna, se não sabem ganhar o apoio diário das massas e buscar nestas ajuda e reservas, facilmente se expõem à repressão e, uma vez atingidas, correm o risco de um total aniquilamento.

A ligação com as massas e o trabalho de massas constituem uma das mais sólidas linhas de defesa do Partido.

O estilo de trabalho pode tanto contribuir poderosamente para a defesa do Partido, como pôr em risco a sua segurança.

A rotina, a improvisação das decisões, a busca do sucesso imediato, o não saber recuar quando as circunstâncias obrigam, a manutenção constante de um ritmo de trabalho muito superior às possibilidades reais, o trabalho individualista, o dirigismo no controle, são traços de um mau estilo de trabalho, que com frequência põe em perigo o trabalho partidário.

Inversamente, a tenacidade para vencer as deficiências, a atenção ao evoluir das situações e a rapidez na adopção de medidas, a planifi-

cação do trabalho, o hábito da iniciativa e do trabalho colectivo, a mudança de formas de acção e a capacidade para passar da ofensiva ao recuo e vice-versa, são traços de um estilo de trabalho muito importante para a defesa.

Vê-se assim como a defesa do Partido depende em larga medida de todos os aspectos da actividade partidária. Para defender o Partido é, por um lado, necessário melhorar os métodos de trabalho conspirativo e, por outro, melhorar a actividade partidária geral.

Ao discutirem-se num organismo os problemas de defesa, é por isso necessário, não apenas considerar a situação conspirativa e as medidas correspondentes, mas ver atentamente, em relação a todas as tarefas em curso, os problemas de segurança e defesa que comportam.

Todas as organizações e militantes devem ter sempre presente que o aparelho repressivo dispõe de milhares de agentes, guardas e informadores, de meios de transporte e de comunicações, de copiosos meios financeiros, do apoio de todo o aparelho do Estado, e também de uma longa experiência. Todos estes recursos materiais, técnicos e de gente, estão actuando constantemente tendo em vista atingir o Partido.

Por isso, a defesa do Partido exige cuidados e vigilância constantes, a observância rigorosa das regras conspirativas de trabalho, a busca permanente dos processos e métodos adequados às situações, uma severa disciplina.

Não se deve subestimar a força do inimigo. Mas tão pouco se deve sobrestimar o inimigo e subestimar a nossa própria força. O Partido dispõe de enorme experiência revolucionária, de quadros dedicados e corajosos, do apoio da classe operária e de amplos sectores da população. Se todas as organizações e militantes encararem os problemas de defesa com um elevado sentido de responsabilidade, o Partido está em condições de fazer frente com sucesso à repressão fascista.

«É indispensável intensificar a luta organizada nas empresas, que é a principal força motora de toda a luta reivindicativa, formando e defendendo Comissões de Unidade, multiplicando os abaixo-assinados, as concentrações, paralisações e greves, exigindo do patronato respectivo a satisfação das reclamações dos trabalhadores. As lutas nos sindicatos e nas empresas não são alternativas, mas complementares».

(CC do PCP. Maio de 1972)

# PERGUNTAS E RESPOSTAS

**P.** Quando se realizaram os seis Congressos do PCP e quais foram os principais assuntos tratados e as principais decisões?

**R.** O I Congresso do PCP teve lugar em 10-12 de Novembro de 1923, dois anos e sete meses após a fundação do Partido. O Congresso realizou-se legalmente em Lisboa na sede do Centro Socialista Português, na Rua do Benfornoso, 150, 1.º, excepto uma sessão que se realizou no Sindicato do Pessoal do Arsenal da Marinha. Participaram 118 delegados, além dos representantes da Juventude Comunista. Foi aprovado o relatório do Comité Executivo apresentado por José Carlos Rates. Aprovaram-se as teses «Definição de Princípios», «Programa de Acção do Partido Comunista», «O governo de Operários e Camponeses» e «A questão Agrária». Foi eleito o Comité Central.

O II Congresso do PCP realizou-se, ainda legalmente, nos dias 29-30 de Maio de 1926, na altura do golpe militar fascista. Teve lugar em Lisboa, na Rua Voz do Operário, 64, 1.º. Participaram 105 delegados das 64 células de base do Partido, além da Comissão Central, responsáveis das Federações do PCP e de 22 fracções sindicais. O Relatório da Comissão Central foi apresentado por Rodrigues Loureiro. Foram aprovados os Estatutos do Partido e uma moção sobre a situação política criada pelo golpe militar fascista e a necessidade de emprender uma acção comum. Foi eleito o Comité Central.

O III Congresso do PCP teve lugar em Novembro de 1943. Foi o primeiro Congresso realizado na clandestinidade. Foram aprovados os seguintes relatórios: Relatório político do CC apresentado por Álvaro Cunhal, sobre problemas da organização apresentado por Manuel Guedes, sobre as greves de 1942 e 1943 por José Gregório, sobre o Grupelho Provocatório, por A. Cunhal. Foram aprovadas resoluções diversas e uma «Saudação e Apelo ao Povo de Portugal». Pela primeira vez na clandestinidade, a Direcção do Partido deu

contas da sua actividade a todo o Partido. O III Congresso culminou a reorganização do Partido começada em 1940 e, partindo das fortes posições ganhas na classe operária, estabeleceu as bases da transformação do Partido num grande partido nacional. Foi eleito o Comité Central, que inaugurou, na clandestinidade, o funcionamento regular deste órgão superior do Partido.

O IV Congresso do PCP realizou-se no verão de 1946, na clandestinidade. Os principais relatórios aprovados foram: O Relatório político do CC e sobre problemas de organização apresentados por A. Cunhal, sobre o trabalho sindical e sobre repressão por José Gregório. O Congresso realizou-se num momento em que os efectivos e as organizações atingiram o ponto mais alto registado na história do Partido e que este se encontrava à frente dum amplo movimento de massas (movimento democrático, trabalho sindical, organização da juventude). O congresso definiu as tarefas do Partido na situação nacional e internacional em que pesavam ainda as consequências da derrota hitleriana na Segunda Guerra Mundial.

O V Congresso do PCP realizou-se no Outono de 1957, na clandestinidade. A alocação de abertura foi feita por Afonso Gregório. Foram aprovados os seguintes relatórios: Relatório político apresentado por Júlio Fogaca, sobre os problemas de organização e os Estatutos por Dias Lourenço. Pela primeira vez na clandestinidade, foram aprovados o Programa e os Estatutos do PCP. Num momento em que no mundo se desenvolvia impetuosamente o movimento de libertação nacional e em que os povos das colónias portuguesas criavam as suas organizações revolucionárias, teve particular significado a «Declaração sobre o problema das colónias portuguesas» proclamando o reconhecimento destas à imediata e completa independência.

O VI Congresso do PCP realizou-se no verão de 1965, na clandestinidade. A alocação de abertura foi pronunciada por Manuel Rodrigues da Silva. Foram aprovados os relatórios político apresentado por A. Cunhal, sobre pro-



blemas de organização por Joaquim Gomes, sobre o Programa por Sérgio Vilarigues e sobre os Estatutos por Francisco Miguel. Foram aprovados: o novo Programa do PCP, emendas aos Estatutos, resoluções sobre o movimento comunista internacional e a situação no Vietnã e uma mensagem aos povos das colónias portuguesas. O Congresso teve particular importância, não só pela ratificação feita à correcção do desvio de direita empreendida pelo CC em 1961, como para a definição de uma linha revolucionária, marxista-leninista, e o reforço da unidade ideológica e de acção de todo o Partido num momento em que se faziam sentir internacionalmente e no nosso próprio país vacilações resultantes das dificuldades no movimento comunista internacional.

Na organização dos seis Congressos, na sua composição, na forma de designação dos candidatos, pesaram a diversidade das circunstâncias políticas e da situação orgânica do Partido, em que se realizaram. Na clandestinidade, os Congressos do Partido não podem ser aquela expressão amplamente democrática da actividade e da opinião de todo o Partido, como virão a ser na legalidade. Entretanto, mesmo na clandestinidade, têm um elevado significado e uma extraordinária importância para a definição da linha política e tática, para toda a actividade do Partido, para a aplicação dos princípios leninistas do centralismo democrático.

**P.** Porque é o proletariado e não outra classe ou camada (o campesinato ou a pequena burguesia) a encabeçar o movimento revolucionário?

**R.** O papel do proletariado, como classe dirigente do movimento revolucionário, resulta da própria evolução social. Foram os fundadores do socialismo científico, Marx e Engels, que descobriram que o desenvolvimento do regime social capitalista conduz à sua substituição por um regime socialista e que a força social desta transformação é o proletariado. «A burguesia (dizia o «Manifesto Comunista») gera os seus próprios covões».

Quais as causas deste papel do proletariado?

«O carácter anti-imperialista da actual etapa da revolução não é apenas uma questão teórica ou um tema de agitação. A par do constante trabalho de esclarecimento e de agitação, é necessário procurar sempre, no concreto, as formas práticas de acção. Os sentimentos anti-imperialistas devem ganhar as massas e traduzir-se na luta popular».

(CC do PCP. Maio de 1962)

Em primeiro lugar, o proletariado só possui a própria força do trabalho, é a classe mais explorada, «nada tem a perder a não ser as suas cadeias».

Em segundo lugar, o desenvolvimento do capitalismo torna a classe operária cada vez mais numerosa, a mais numerosa da sociedade, e engrossa a cada momento as suas fileiras com camponeses, artesãos, pequeno burgueses das cidades, arruinados.

Em terceiro lugar, as próprias condições da sua vida, e em particular a grande produção industrial, criam nele o hábito do espírito colectivo, da disciplina, da organização, da solidariedade recíproca, da coesão e da unidade.

Em quarto lugar, os interesses e aspirações da classe operária coincidem inteiramente com o desenvolvimento das forças produtivas, com a propriedade social dos meios de produção, com o sistema socialista.

De todos estes factos decorre o espírito revolucionário, a combatividade, o espírito de sacrifício, a tenacidade, a elevada organização, a firmeza de ideais e de objectivos da classe operária. São criação do proletariado revolucionário os partidos comunistas, o movimento comunista internacional, principal força política do mundo contemporâneo.

Nenhuma das condições acima referidas se verificam em qualquer outra classe social. Os camponeses, a pequena burguesia urbana, camadas intelectuais, são valiosos aliados do proletariado. Só o socialismo poderá resolver os seus problemas. Mas nenhuma dessas classes e camadas, por limitações e vacilações, que resultam de condições objectivas, está em condições de tomar a direcção no processo revolucionário.

Marx e Engels, mais tarde Lênine, sublinharam que «o proletariado é a única classe verdadeiramente revolucionária» (Manifesto Comunista), é «a única classe directa e inteiramente oposta à burguesia e, por consequência, a única capaz de ser revolucionária até ao fim» (Lênine, O. C. ed. fr., v. 30, p. 103).

A classe operária é a classe mais revolucionária dentro de cada país. Internacionalmente, são idênticos os interesses e objectivos dos proletários de todas as nações. A missão histórica e universal da classe operária é pôr fim ao capitalismo, abolir a exploração do homem pelo homem e as injustiças sociais, e construir a sociedade socialista.

«O essencial na doutrina de Marx (escreveu Lênine) é ter desvendado o papel histórico do proletariado, como construtor da sociedade socialista» (O. C. v. 18, ed. russa, p. 288).

A classe operária mostrou já, na URSS e noutros países em que conquistou o poder, que as previsões dos fundadores do socialismo científico se confirmaram na prática revolucionária,